

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE
DE SÃO PAULO S.A.**
Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 de JANEIRO de 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de janeiro de 2018, às 10h30, na sede da Companhia, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.
2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2017, nas páginas 18, 17 e 11, respectivamente; e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 30 de novembro e 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2017, nas páginas C9, B3 e B5, respectivamente.
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 58,22 % (cinquenta e oito vírgula vinte e dois por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presente, também, o Sr. Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira, membro da administração da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira e secretariados pela Sra. Lina Paolone Gallo Miessi.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** adequação imediata da composição do Conselho de Administração ao disposto no artigo 9º do Estatuto Social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.09.2017, com a redução do número de conselheiros efetivos para 9 (nove) e o término do mandato de todos os membros suplentes; **(ii)** eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração, em substituição a 5 (cinco) Conselheiros efetivos atualmente em exercício (Srs. Berned Raymond da Santos Ávila, Francisco José Morandi Lopez, Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira, Vincent Winslow Mathis e Wilfredo João Vicente Gomes), para completar o mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para deliberar sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2017; **(iii)** Alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de (a) prever a possibilidade de emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição sem direito de preferência, ou com redução do prazo para seu exercício, nas hipóteses previstas no artigo 172, incisos I e II da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (b) dispensar a necessidade de prévia autorização do Conselho de Administração para a celebração de determinados contratos de compra de energia; e (c) permitir a outorga de instrumentos de mandato pela Companhia com prazo superior a 1 (um) ano, nos casos de contratos de constituição de garantia celebrados com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e/ou com agentes geradores, transmissores ou distribuidores de energia elétrica; e **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, o Presidente indagou se algum dos acionistas presentes havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e desejava manifestar seu voto presencialmente na Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 21-W, §5º, inciso I, da Instrução CVM nº 481/2009. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura do Mapa de Votação Sintético divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, §4º, da Instrução CVM nº 481/2009. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia e, após o exame, discussão e votação das matérias, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas que compareceram à sede da Companhia, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 95.480.836 votos favoráveis, 1.947.576 votos contrários e 10.401 abstenções, a proposta formulada pela acionista AES Holdings Brasil Ltda., de adequação imediata da composição do Conselho de Administração ao disposto no artigo 9º do Estatuto Social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.09.2017, com a redução do número de conselheiros efetivos para 9 (nove) e o término do mandato de todos os membros suplentes.

6.3. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 91.945.468 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 5.493.345 abstenções, a proposta formulada pela acionista AES Holdings Brasil Ltda., de eleição de 3 (três) novos membros do Conselho de Administração em substituição a 5 (cinco) Conselheiros efetivos atualmente em exercício, quais sejam, os Srs. Berned Raymond da Santos Ávila, Francisco José Morandi Lopez, Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira, Vincent Winslow Mathis e Wilfredo João Vicente Gomes.

6.4. Tendo em vista a aprovação das matérias objeto dos itens 6.2 e 6.3 acima, foi realizada a eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração, em substituição aos 5 (cinco) conselheiros anteriormente referidos, para completar o mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para deliberar sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2017. Não tendo sido solicitada a adoção do processo de voto múltiplo na presente Assembleia por acionistas que perfizessem quórum igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital votante, a eleição de tais membros do Conselho de Administração foi realizada pelo sistema de votação individual em candidatos, por meio do qual cada acionista poderia votar em até 3 (três) candidatos, tendo sido eleitos: **(i) Ana Marta Horta Veloso**, a qual recebeu 95.491.237 votos; **(ii) Ana Maria Loureiro Recart**, a qual recebeu 62.619.696 votos; e **(iii) Erik da Costa Breyer**, o qual recebeu 61.445.436 votos. Os demais candidatos indicados receberam a seguinte quantidade de votos: o Sr. Carlos Eduardo Rugani Barcellos recebeu 24.815.274 votos, o Sr. Wilfredo João Vicente Gomes recebeu 11.393.906 votos e a Sra. Sandra

Fay Beatrice Faber recebeu 1.586.415 votos. O Mapa de Votação, com a indicação dos acionistas que participaram da eleição, bem como o número de votos recebidos por cada candidato e as abstenções proferidas, foi rubricado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia.

6.5. Fica consignado que os 3 (três) Conselheiros de Administração ora eleitos atendem aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) para serem considerados Conselheiros Independentes. Fica ainda consignado que os 3 (três) Conselheiros ora eleitos apresentaram suas respectivas declarações de desimpedimento, na forma constante no artigo 147, § 4.º da Lei das Sociedades por Ações, bem como no artigo 2.º da Instrução CVM nº 367/2002. A investidura dos 3 (três) Conselheiros de Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. Fica registrado que os Conselheiros substituídos permanecerão em seus cargos até a efetiva posse dos Conselheiros ora eleitos, na forma do artigo 150, § 4.º da Lei das Sociedades por Ações.

6.6. Em razão da eleição ora realizada, o Conselho de Administração da Companhia, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares, todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017:

- A) **Britaldo Pedrosa Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2513, apartamento 501, Bairro Lagoa, CEP 22470-002, portador da Carteira de Identidade RG nº 228.266, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 360.634.796-00, como conselheiro de administração efetivo e Presidente do Conselho de Administração;
- B) **Julian Jose Nebreda Marquez**, venezuelano, casado, advogado, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº G270141-K, expedido pelo DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.866.548-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, no 7º Andar, Bairro

Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, como conselheiro de administração efetivo;

- C) **Fernando Quintana Merino**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.613.295-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.745.377-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Seráfico de Assis Carvalho, nº 103, apto. 32, bloco Lautrec, CEP 05614-040, como conselheiro de administração efetivo;
- D) **Alexandre Meduneckas**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cariri Velho, nº 76, casa 5, Vila Carmosina, CEP 08295-280, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.028.748-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 285.553.898-01, como conselheiro de administração efetivo, na qualidade de representante indicado pelos empregados da Companhia;
- E) **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior, 605, apto. 1411 - Centro, CEP 88015-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 2302967, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 807.383.469-34, como conselheiro de administração efetivo, também na qualidade de conselheiro independente, em conformidade com o § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e com o Regulamento do Novo Mercado;
- F) **Jerson Kelman**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 225, apto. 401, Bairro Copacabana, CEP 22030-040, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.995.351-2, expedida pelo Instituto Ricardo Daunt/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.082.937-87, como conselheiro de administração efetivo, também na qualidade de conselheiro

independente, em conformidade com o § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e com o Regulamento do Novo Mercado;

G) **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Peri, 370, Jardim Botânico, CEP 22460-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº M4218578, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 804.818.416-87 como conselheira de administração efetiva, também na qualidade de conselheira independente, em conformidade com o § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e com o Regulamento do Novo Mercado;

H) **Ana Maria Loureiro Recart**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 6º andar, cj. 602 – Itaim Bibi, CEP 04528-132, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.408.002, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 261.320.138-06, como conselheira de administração efetiva, também na qualidade de conselheira independente, em conformidade com o § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e com o Regulamento do Novo Mercado; e

I) **Erik da Costa Breyer**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 52, 30º andar - Centro, CEP 20031-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.843.874-4, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 955.093.217-68, como conselheiro de administração efetivo, também na qualidade de conselheiro independente, em conformidade com o § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia e com o Regulamento do Novo Mercado.

6.7. Tendo em vista não ter sido verificada a presença de acionistas titulares de ações ordinárias representando, pelo menos, dois terços do capital com direito a voto, não foi preenchido o requisito estabelecido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações para permitir a deliberação sobre as propostas de alteração do Estatuto

Social da Companhia, ficando prejudicadas, portanto, as deliberações previstas nos itens (iii) e (iv) da Ordem do Dia. A Companhia realizará nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, em segunda convocação, especificamente sobre tais matérias.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Barueri, 02 de janeiro de 2018.

Mesa:

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Presidente

Lina Paolone Gallo Miessi
Secretária

Administração:

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor Vice-Presidente

Acionistas Presentes:

AES HOLDINGS BRASIL LTDA.

Por: Rodrigo Esteves Almeida e Camila Garcia Mileo – Procuradores;

BNDES PARTICIPACOES S/A – BNDESPAR
Por: Juliana Cruz Campos – Procuradora;

GERACAO FUTURO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRILHANTE;
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SMALL CAPS;
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EQUITY HEDGE MULTIMERCADO;
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EQUITY PREV EM AÇÕES;
VOTORANTIM TOP AÇÕES MULTI ESTILOS FUNDO DE INVESTIMENTO;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; e
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
VANGUARD STAR FUNDS;
Por: Anderson Carlos Koch - Procurador

FI EM ACOES GWI PRIVATE INVESTIMENTO NO EXTERIOR;
GWI ASSET MANAGEMENT S.A.;
GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND LTD;
GWI CLASSIC FIA.;
GWI HIGH VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE;
GWI LEVERAGE FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES;
GWI PIPES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
GWI REAL ESTATE FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR; e
GWI SMALL E MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES;
Por: Carlos Eduardo da Costa Pires Steiner – Procurador

(Esta página é parte da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 02 de janeiro de 2018)



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1
28/12/2017

LISTAGEM DE VOTOS -12597

DADOS DA COMPANHIA

Companhia ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.
Custodiante VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
Data do Evento 01/02/2018 10:30 AM
EVENTO - Assembleia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BREPLACNOR9 - ELP3

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO				SK	POSIÇÃO	CNPJ
1	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRILHANTE					
I.(F) II.1.(F) II.2.(F) II.3.(F) II.4.(F) II.5.(F) II.6.(F) III.(F) IV.(F)				1473-3	85500	14.473.010/0001-59
2	VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SMALL CAPS					
I.(F) II.1.(F) II.2.(F) II.3.(F) II.4.(F) II.5.(F) II.6.(F) III.(F) IV.(F)				26190-0	27000	26.190.970/0001-90
3	VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EQUITY HEDGE MULTIMERCADO					
I.(F) II.1.(F) II.2.(F) II.3.(F) II.4.(F) II.5.(F) II.6.(F) III.(F) IV.(F)				7450-6	4400	09.083.868/0001-77
4	VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EQUITY PREV EM AÇÕES					
I.(F) II.1.(F) II.2.(F) II.3.(F) II.4.(F) II.5.(F) II.6.(F) III.(F) IV.(F)				7452-6	13000	08.702.251/0001-20
5	VOTORANTIM TOP AÇÕES MULTI ESTILOS FUNDO DE INVESTIMENTO					
I.(F) II.1.(F) II.2.(F) II.3.(F) II.4.(F) II.5.(F) II.6.(F) III.(F) IV.(F)				2619-0	20700	26.190.993/0001-03

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
II.1.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
II.2.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
II.3.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
II.4.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
II.5.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
II.6.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
III.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600
IV.	(5)	A FAVOR	(F)	150.600

Recebido
Lina Paolone Gallo Miessi
Diretora Jurídica e Compliance



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1
28/12/2017

LISTAGEM DE VOTOS -12597

DADOS DA COMPANHIA

Companhia ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.
Custodiante ITAU UNIBANCO S.A.
Data do Evento 01/02/2018 10:30 AM
EVENTO - Assembleia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BREIPLACNOR9 - ELPL3

LEGENDA DE VOTO

(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO

1 PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO
I.(F) II.1.(F) II.2.(F) II.3.(A) II.4.(A) II.5.(A) II.6.(F) III.(F) IV.(F)

SK POSIÇÃO CNPJ
9454-1 5000 05.870.243/0001-02

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(1)	A FAVOR	(F)	5.000
II.1.	(1)	A FAVOR	(F)	5.000
II.2.	(1)	A FAVOR	(F)	5.000
II.3.	(1)	ABSTER	(A)	5.000
II.4.	(1)	ABSTER	(A)	5.000
II.5.	(1)	ABSTER	(A)	5.000
II.6.	(1)	A FAVOR	(F)	5.000
III.	(1)	A FAVOR	(F)	5.000
IV.	(1)	A FAVOR	(F)	5.000

RECEBIDO

Assinatura de Lina Paolone Gallo Messi
01/01/2018

Lina Paolone Gallo Messi
Diretora Jurídica e Compliance



LISTAGEM DE VOTOS -12597

DADOS DA COMPANHIA

Companhia **ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.**
Custodiante **J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
Data do Evento **01/02/2018 10:30 AM**
Evento - **Assembleia Geral Extraordinária - 1a Convocação**
ISIN - **BREIPLACNOR9** - **ELPL3**

LEGENDA DE VOTO			
(A)	ABSTER		
(C)	CONTRA		
(F)	A FAVOR		
(O)	OUTROS		

PASSAGEIRO			
ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)
1		PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO	
I.(F)	II.1.(F)	II.2.(C)	II.3.(C)
II.4.(A)	II.5.(A)	II.6.(A)	III.(F)
IV.(F)			
2		PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO	
I.(F)	II.1.(F)	II.2.(C)	II.3.(C)
II.4.(A)	II.5.(A)	II.6.(A)	III.(F)
IV.(F)			
3		STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL	
I.(F)	II.1.(F)	II.2.(F)	II.3.(A)
II.4.(A)	II.5.(A)	II.6.(F)	III.(F)
IV.(F)			
4		STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL	
I.(F)	II.1.(F)	II.2.(F)	II.3.(A)
II.4.(A)	II.5.(A)	II.6.(F)	III.(F)
IV.(F)			
5		STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL	
I.(F)	II.1.(F)	II.2.(F)	II.3.(A)
II.4.(A)	II.5.(A)	II.6.(F)	III.(F)
IV.(F)			
6		VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS	
I.(F)	II.1.(F)	II.2.(F)	II.3.(A)
II.4.(A)	II.5.(A)	II.6.(F)	III.(F)
IV.(F)			

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(6)	A FAVOR	(F)	2.371.460
II.1.	(6)	A FAVOR	(F)	2.371.460
II.2.	(4)	A FAVOR	(F)	2.314.130
II.2.	(2)	CONTRA	(C)	57.330
II.3.	(4)	ABSTER	(A)	2.314.130
II.3.	(2)	CONTRA	(C)	57.330
II.4.	(6)	ABSTER	(A)	2.371.460
II.5.	(6)	ABSTER	(A)	2.371.460
II.6.	(4)	A FAVOR	(F)	2.314.130
II.6.	(2)	ABSTER	(A)	57.330
III.	(6)	A FAVOR	(F)	2.371.460
IV.	(6)	A FAVOR	(F)	2.371.460

RECEBIDO
Lina Paolone Gallo Miessi
Diretora Jurídica e Compliance
28/01/2018